



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 249/2012

Conceder férias à servidora **IRIS VENANCIO CAPARROZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

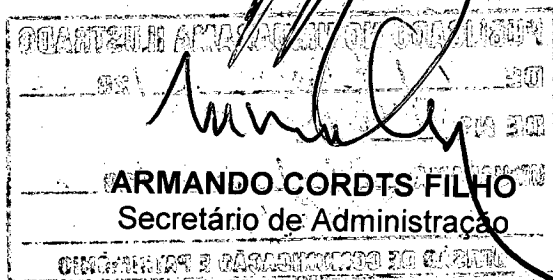
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **IRIS VENÂNCIO CAPARROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.938.307-8 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01 de abril de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 08 de fevereiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO Nº 1

PROCESSO Nº 123.456

DETERMINAÇÃO DE PRECATORIO

DE 19/01/2012

CONSIDERANDO que a presente determinação de precatório é de natureza administrativa e não judicial, não se aplica o disposto no art. 100 da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 1º da Lei nº 9.307/1996, que trata da execução de títulos extrajudiciais.

CONSIDERANDO que a presente determinação de precatório é de natureza administrativa e não judicial, não se aplica o disposto no art. 100 da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 1º da Lei nº 9.307/1996, que trata da execução de títulos extrajudiciais.

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19/01/2012
DE Nº	9404
UMUARAMA,	19/01/2012
L. G. S.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	